



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Reuniões Ordinárias de 2019 da Comissão Única”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2019 as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias:

11 e 25 de fevereiro
11 e 25 de março
08 e 22 de abril
13 e 27 de maio
10 e 24 de junho e
08 de julho

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 07 / 02 / 2019


Visto

Art. 2º - Estabelecido no 2º Semestre de 2019 as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias:

12 e 26 de agosto
09 e 23 de setembro
14 e 28 de outubro
11 e 25 de novembro e
09 de dezembro

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Reuniões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - todas as Sessões da Comissão única Ordinária e Extraordinária deverão ser realizadas no plenário Domingos Pereira Salgado, as quais deverão ser todas gravadas em áudio e vídeo.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.


Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente